



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 1.154, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1284700	SELMA DA COSTA LIMA	0%	25%	25%	30/08/14	002117/2015-84
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1945715	JOSILENE IMACULADA DE OLIVEIRA	15%	15%	30%	02/06/14	013295/2015-31
1362582	LIVIA CRISTINA DURSO DE DEUS	25%	5%	30%	27/07/14	012373/2015-80
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1272060	MARIA APARECIDA FERREIRA NETO	30%	22%	52%	31/08/15	012211/2015-41
1974663	PATRICIA SÁ DE ALMEIDA TAVELLA	30%	22%	52%	21/09/15	012317/2015-45

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**